



Parecer CFTOTC Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 07/2024

Autoria: Finanças, Tributação,
Orçamento e Tomada e Contas
Nº do Protocolo: 70/2024
Protocolado em: 24/05/2024 12h01

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei , de autoria do Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providencias.”

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei , de autoria do Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providencias.”

Cuida-se de projeto de lei que compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre a legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação dos recursos públicos.

Após análise do projeto de Lei Ordinária, verifica-se que o mesmo está devidamente estruturado quanto à constitucionalidade de iniciativa e que se encontra apto a ser discutido e votado.

Da análise do Mérito:

O Relator vota favorável ao projeto da forma que se encontra redigido.

O Presidente segue o voto do Relator.

O Vice-Presidente segue o voto do Relator

O Projeto de Lei contém todos os demonstrativos e anexos exigidos pela legislação e enviado a câmara de forma tempestiva, tudo em conformidade com a lei orgânica municipal.

Dessa forma, somos do entendimento que o projeto de lei, ora encaminhado a esta Casa Legislativa, NÃO apresenta ilegalidade ou inconstitucionalidade que impeça sua apreciação





MUNICÍPIO DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



pele Plenário, estando, portanto, apta a ser colocada em votação pela mesa diretora da Casa.

Periquito, 24 de maio de 2024

Daniel Garcia Pereira
Vereador(a)

Eliane dos Reis Ferreira
Vereador(a)

Rodrigo Martins de Souza
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Martins de Souza, Eliane dos Reis Ferreira, Daniel Garcia Pereira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraperiquito.mg.gov.br/validador e informe o código **2SRTY-K2UAV-7FLPN-FVPHU-RXWVPV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer CFTOTC Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 07/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 24/05/2024 11:17:17
Hash Interno: Ink1mvmvktn8uf5afmtizpv5ctoazpcqvyanvheqd



Chave de Verificação

2SRTY-K2UAV-7FLPN-FVPHU-RXWPV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraperiquito.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
048.***.***-61	Rodrigo Martins de Souza	Assinado em 24/05/2024 11:49
098.***.***-30	Eliane dos Reis Ferreira	Assinado em 24/05/2024 11:49
580.***.***-34	Daniel Garcia Pereira	Assinado em 24/05/2024 11:49

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Martins de Souza, Eliane dos Reis Ferreira, Daniel Garcia Pereira conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraperiquito.mg.gov.br/validador e informe o código **2SRTY-K2UAV-7FLPN-FVPHU-RXWPV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

